



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 003/2022 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal do Município de Guatambu em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido formal da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Janaína Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Guatambu/SC.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 10 de janeiro de 2022

Registre-se e Publique-se

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício